



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 15 de janeiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 494/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº. 020/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão no Âmbito do Município de Faxinal.

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como PREGOEIRO, em licitações na modalidade Pregão, no Âmbito do Município de Faxinal, o servidor RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS, portador da Carteira de Identidade nº. 8.825652-2/PR, e CPF 035.184.399-01.

Parágrafo Único: Nas ausências ou impedimentos do PREGOEIRO TITULAR, designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela Servidora ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.017.747-7/PR e CPF 505.670.399-00 a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade Pregão, no Âmbito do Município de Faxinal os servidores abaixo relacionados:

Elisângela Pinheiro dos Santos
Carteira de Identidade nº. 9.071.935-1/PR
CPF Nº 074.100.099-77

Menisa Freire Ferreira
Carteira de Identidade nº 7.308.942-5
CPF Nº 029.447.489-71

Art. 3º - O Pregoeiro ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2021 (15/01/2021).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem mandato no período de 15 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022 a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever, em especial ao art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

Presidente: RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS

Secretária: ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS

Membro: MENISA FREIRE FERREIRA

§ 1º - Compete a Comissão Permanente de Licitações: processar e julgar habilitação preliminar e as propostas, com a presença de, pelo menos, 03 (três) membros.

§ 2º - Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o suplente nomeado nesta portaria.

§ 3º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão secretariados pelo membro nomeado nesta portaria.

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no Art. 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 10.147/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ADIRCIO APARECIDO CANTAGALLO, inscrito no RG: nº 3.463.415-7 SESP/PR e CPF: nº 600.102.669-68, no cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/01/2021 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 10.148/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 15 de janeiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 494/2021

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ELIANE FELÍCIO DE SOUZA TONIN**, inscrita no RG: nº 3.110.529-3 SESP/PR e CPF: nº 600.706.929-04, no cargo de Secretária Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/01/2021 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.149/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **FERNANDO DECARLE DE CAMPOS**, inscrito no RG: nº 7.213.315-3 SESP/PR e CPF: nº 296.995.028-60, no cargo de Secretário Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/01/2021 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.150/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **FRANCISCO ALFREDO FERREIRA**, inscrito no RG: nº 8.704.503-0 SESP/PR e CPF: nº 029.880.089-65, no cargo de Secretário Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/01/2021 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.151/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Senhora **LETÍCIA GABRIELA ZAKALUKA CANTAGALLO**, inscrita no RG: nº 9.886.410-5 SESP/PR e CPF: nº 073.257.799-33, no cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/01/2021 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.152/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Senhora **LUANA APARECIDA MOREIRA**, inscrita no RG: nº 14.164.087-9 SESP/PR e CPF: nº 107.472.129-29, no cargo de Secretária Municipal de Governo, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/01/2021 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.153/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Senhora **MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO**, inscrita no RG: nº 4.138.089-6 SESP/PR e CPF: nº 562.608.659-53, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/01/2021 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 15 de janeiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 494/2021

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.154/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **MARCELO JOSÉ PARRA AGUSTINHO BEJE**, inscrito no RG: nº 4.572.347-0 SESP/PR e CPF: nº 650.795.319-91, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/01/2021 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.155/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **VINÍCIUS THEODOROVICZ COSTA**, inscrito no RG: nº 8.715.838-1 SESP/PR e CPF: nº 049.256.879-05, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos do dia 01/01/2021 revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.156/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em subsídio.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO FILHO**, inscrito no RG: nº 9.731.241-9 SESP/PR e CPF: nº 057.144.239-09, no cargo de Secretário Municipal de Gabinete, do Quadro de Pessoal em Subsídio no dia 14 de Janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 018/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora **RENATA CORDIOLI**, ocupante do cargo de Professora Pedagoga, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 16/12/2021 à 15/04/2021, conforme atestado médico datado em 16/12/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/2021

SÚMULA: Revoga a Portaria 001/2021.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria 001/2021, onde concedia férias em Pecúnia para as servidoras abaixo relacionada.

Matrícula	Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
201161	Alessandra Aparecida Pereira Correia	Assistente Administrativo Escolar	2020/2021
201041	Angela Vanessa Tarosso Scaff	Professora Pedagoga	2020/2021
201153	Angela Vanessa Tarosso Scaff	Professora Pedagoga	2020/2021
201018	Daiane Aparecida Sontag	Professora Pedagoga	2020/2021
201131	Daiane Aparecida Sontag	Professora Pedagoga	2020/2021
201106	Jucelia Aparecida Chagas	Professora de Educação Infantil	2020/2021
201048	Maria Aparecida da Silva Pepeleascov	Professora Pedagoga	2020/2021
201264	Maria Aparecida da Silva Pepeleascov	Professora Pedagoga	2020/2021
201129	Mara Rúbia Brandão Chagas	Professora do Ensino Fundamental	2020/2021

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, 15 de Janeiro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 15 de janeiro de 2021

Ano 2021 Edição nº 494/2021

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Recursos Humanos
www.faxinal.pr.gov.br



DECRETO N.º 10.159/2021

SÚMULA: Dispõe sobre "Feriado Municipal – Dia do Padroeiro do Município".

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1.º - Feriado Municipal nas repartições públicas e no Comércio em geral no dia 20 de Janeiro de 2021, em comemoração ao "Dia do Padroeiro do Município – São Sebastião", devendo permanecer normais as atividades essenciais do Município.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx [43] 3461.8000



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br